



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado e Doutorado	01 - 26
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Edital Complementar – Mestrado Profissional.....	27 - 35
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – CFCH – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação Ano Letivo 2013 – DINTER/UFPE - Doutorado	36
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação Ano Letivo 2013 –Mestrado e Doutorado.	36 - 37
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – CFCH – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo 2013 - Mestrado e Doutorado	37 - 38
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão PROGEPE – N.º 5484/2012	38

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Curso de Mestrado

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 07 de dezembro de 2012)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público no presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado.**

1) Da inscrição:

- 1.1 Exige-se graduação em qualquer licenciatura ou em curso de graduação que contenha, em seu currículo, disciplinas consideradas afins à área de educação ou, sendo de outra área, que tenha experiência profissional comprovada na área de educação.
- 1.2 A inscrição será realizada em duas etapas:
 - a) preenchimento do formulário de inscrição disponível na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgedu;
 - b) entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de **segunda a sexta-feira**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **02 (dois) a 11 (onze) de janeiro de 2013**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.
- 1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a **documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**
- 1.5 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III).

2) Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo II);
- c) Cópias **autenticadas** do RG, CPF, Carteira de Reservista, Comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), entregue em separado, no ato da inscrição, ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Instruções para emissão do boleto estão disponíveis no Anexo III. Terão isenção da taxa aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição;
- e) Comprovante de preenchimento do formulário de inscrição no site do PPGedu entregue em separado no ato da inscrição ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado;
- f) Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em uma (01) via, com comprovação. O currículo apresentado pelo(a) candidato(a) deverá ser impresso a partir da plataforma Lattes/CNPq, sendo pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas;
- g) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2012;
- h) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

- i) Projeto de pesquisa, devendo incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato doc. ou pdf.), com o mínimo de 05 e o máximo de 10 (dez) páginas (capa, contra-capa e bibliografia não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1 ½, margens 2 ½. **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.**

2.1 Os diplomas de cursos de graduação obtidos em Universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos pelo MEC, através de processo de revalidação em Universidade brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado.

2.2 O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação.

2.3 O candidato inscrito na seleção não poderá solicitar mudança, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 Do Exame de Seleção e Admissão.

- 3.1 O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, obedecerá às seguintes etapas e calendário:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO		DATA	HORÁRIO
Inscrições		02/01/ a 11/01/2013	8h-12h / 14h-17h
Divulgação das inscrições homologadas		28/01/2013	18h
Etapa 1	Avaliação e seleção dos projetos de pesquisa	29/01/2013 a 04/02/2013	8h-12h / 14h-17h
	Resultado	05/02/2013	18h
	Prazo Recursal	06 a 08/02/2013	8h-12h / 14h-17h
Etapa 2	Prova escrita: Conhecimento geral e conhecimento específico	18/02/2013	14h
	Resultado	11/03/2013	18h
	Prazo Recursal	12 a 14/03/2013	8h-12h / 14h-17h
Etapa 3	Defesa do Projeto de pesquisa	19 a 25/03/2013	08h-18h
	Resultado	26/03/2013	17h
	Prazo Recursal	27/03/2013 a 01/04/2013	8h-12h / 14h-17h
Etapa 4	4.1. Análise de Currículo	03 a 08/04/2013	8h-12h / 14h-17h
	4.2. Prova de Idioma	03/04/2013	14h
	Resultado	09/04/2013	18h
	Prazo Recursal	10 a 12/04/2013	8h-12h / 14h-17h
Resultado Final		15/04/2013	18h
Prazo Recursal		16/04/2013 a 18/04/2012	8h-12h / 14h-17h
Matrícula		Conforme calendário da Propesq	Conforme calendário da Propesq
Início das Aulas		Conforme calendário da Propesq	Conforme calendário da Propesq

- 3.2 **Etapa 1: avaliação e seleção dos Projetos de Pesquisas**, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

- 3.2.1 Nesta fase não será atribuída nota ao projeto, apenas as menções *projeto qualificado* ou *não qualificado*, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da temática de investigação proposta no projeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); e b) disponibilidade de docente para orientação.

3.2.2 Os projetos que receberem a menção *projeto qualificado* passam, automaticamente, para a próxima etapa do processo de seleção. Os projetos que receberem a menção *projeto não qualificado* serão eliminados do processo de seleção.

3.3 Etapa 2: realização das Provas de Conhecimento Geral e de Conhecimento Específico.

3.3.1 A prova de conhecimento geral demandará do(a) candidato(a) produção de texto relativa a uma questão ou tema vinculado à área de educação;

3.3.2 A prova de conhecimento específico demandará produção de texto relativa a uma questão ou tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a);

3.3.3 A etapa 2 corresponde a 50% (cinquenta por cento) do resultado final (peso 05 [cinco]) e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo expressamente vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. No caso da Linha de Pesquisa “Didática de Conteúdos Específicos” o candidato fará a prova específica com base na sub-área escolhida;

3.3.4 As provas escritas versarão sobre temas da educação presentes na bibliografia indicada no Anexo IV.

3.3.5 São critérios para a avaliação das provas de conhecimento Geral e Específico:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	20%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade crítico-argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas das provas	20%

3.4 **Etapa 3: defesa do Projeto de Pesquisa.** Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação, correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Os critérios para análise do projeto são:

a) delimitação das questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas	20%
b) domínio de teoria(s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas	20%
c) coerência, sistematização e organização das ideias apresentadas	20%
d) emprego da bibliografia pertinente	20%
e) adequação metodológica	20%

3.4.1 A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa constarão de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. Após cada arguição, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.4.2 É vedado aos candidatos assistirem à defesa do projeto de pesquisa dos seus concorrentes.

3.5 Etapa 4: Análise de Currículo e Prova de Idioma

3.5.1 **Etapa 4.1: Análise do Currículo.** Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), correspondendo a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]). A avaliação do Currículo Lattes será feita conforme a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 119 PONTOS
Curso de especialização na área de educação	5,0 (pontua-se só um curso)
Curso de especialização em áreas afins	2,5 (pontua-se só um curso)
Cursos de atualização com duração mínima de 20 horas	6,0 (pontua-se 3,0 por curso)
Cursos de atualização com duração de 12 até 20 horas	5,0 (pontua-se 2,5 por curso)
Mini-curso com duração de 4 até 12 horas	4,0 (pontua-se 2,0 por curso)
Participação em eventos científicos (inclusive como ouvinte)	3,0 (pontua-se 0,5 por evento)

Docência no ensino superior ou na educação básica	12,0 (pontua-se 2,0 por ano de exercício)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	4,0 (pontua-se 2,0 por ano de exercício)
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	10,0 (pontua-se 5,0 por cada ano)
Participação em Atividades de Extensão – participação em projeto de extensão aprovado por instituição de ensino superior	6,0 (pontua-se 3,0 por cada ano)
Monitoria Acadêmica	6,0 (pontua-se 3,0 por cada ano)
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 12 horas)	3,0 Pontua-se 1,0 por cada curso
Trabalhos completos publicados em periódicos	15,0 (pontua-se 3,0 por trabalho)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	10,0 (pontua-se 2,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	2,5 (pontua-se 0,5 por trabalho)
Capítulo de livro	10,0 (pontua-se 2,0 por capítulo)
Livro acadêmico ou didático	4,0 por trabalho
Premiação acadêmica	1,0 (pontuar uma única vez)
Trabalhos apresentados em eventos	5,0 (pontua-se 1,0 por trabalho)
Outros trabalhos publicados, tais como relatório técnico, coletâneas, artigos em jornais etc.	3,0 (pontua-se 1,0 por trabalho)
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2,0 (pontua-se 1,0 por aprovação)

3.5.2 **Etapa 4.2: A prova de Idioma**, em idioma inglês, francês ou espanhol, escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, **de caráter eliminatório**, corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação.

3.5.2.1 A prova de idioma terá a duração de 2 horas, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, permitida a consulta de dicionários exclusivamente impressos do idioma escolhido pelo(a) candidato(a). Não será permitido empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova. É expressamente vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.5.2.2 A Prova de Idioma poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

3.5.2.3 Será dispensado dessa prova o(a) candidatos(a) que apresentar, no ato da inscrição, um dos seguintes certificados: Test of English as Foreign Language (TOEFL), International English Language Test (IELTS), Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou certificado de aprovação em exame de língua estrangeira realizada nos 3 últimos anos, em instituições credenciadas.

3.6 A nota final será calculada com a seguinte fórmula: (Nota Etapa 2 x 0,5) + (Nota Etapa 3 x 0,3) + (Nota Etapa 4.1 x 0,1) + (Nota Etapa 4.2 x 0,1) = Nota Final

4 Dos Resultados

4.1 O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.6, sendo classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

4.2 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

- 4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3, na nota da Etapa 2 e na nota da Etapa 4.1.
- 4.4 O resultado final será divulgado no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e no site www.ufpe.br/ppgedu.

5 Dos Recursos

- 5.1 O resultado de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para a Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 Das Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 50 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (ver Anexo V), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as), obedecido o número de vagas estabelecido pelas linhas de pesquisa. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente, o Programa não preencherá todas as vagas abertas na seleção para o ano letivo de 2013.
- 6.2 Será disponibilizada pelo menos uma vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 Das disposições gerais

- 7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e a realização do concurso para seleção ao curso de Mestrado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81)2126 8334 e 2126 8327.
- 7.2 Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Os(As) candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele(a) as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 7.4 As provas da etapa 3 serão públicas, vedando-se a presença dos(as) outros(as) candidatos(as).
- 7.5 As notas atribuídas, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 6.3.
- 7.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.
- 7.9 Os projetos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.
- 7.10 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.12 No ato de confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma ou Certidão de Colação de Grau de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.13 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de novembro de 2012

Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Pós-Graduação em Educação – UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Bibliografia

Anexo V – Linhas de pesquisa e Vagas

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

1. Requerimento de Inscrição

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

.....
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....
....., n.º,
Bloco....., Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), e-mail
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE, na
linha de pesquisa,
....., ou sub-área
(se for o caso)

.....
fazendo opção por (**Inglês, Francês ou Espanhol**), para exame de proficiência em
língua estrangeira.

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Língua Estrangeira escolhida:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III – Procedimento para emissão da GRU

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV – Bibliografia Geral e Específica e Linhas de pesquisa...

PROVA DE ESCRITA	GERAL
CONHECIMENTO GERAL	PAGNI, Pedro; SILVA, José D. (orgs.). <i>Introdução à filosofia da educação. Temas contemporâneos e história</i> . São Paulo, Avercamp, 2007. SAVIANI, Dermeval. <i>Histórias das Ideias Pedagógicas no Brasil</i> . Campinas-SP: Autores Associados, 2007.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA
Didática de Conteúdos Específicos. Sub-área: Ensino de Ciências	SANTOS, Wildson Luiz P. dos. MORTIMER, Eduardo F. 'Abordagem de aspectos sociocientíficos em aulas de ciências: possibilidades e limitações.' <i>Investigações em Ensino de Ciências</i> , V. 14, n.2, (p.191-218), 2009. (http://www.if.ufrgs.br/ienci/?go=artigos&idEdicao=43) SASSERON, Lúcia Helena. CARVALHO, Anna Maria Pessoa. 'Almejando a alfabetização científica no ensino fundamental: a proposição e a procura de indicadores do processo.' <i>Investigações em Ensino de Ciências</i> , V 13, no3, p. 333-352, 2008. (http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID199/v13_n3_a2008.pdf) MARTINS, L. A. P. 'História da ciência: objetos, métodos e problemas'. <i>Ciência & Educação</i> , v. 11, n. 2, p. 305-317, 2005. http://www2.fc.unesp.br/cienciaeducacao/viewarticle.php?id=78&layout=abstract RUIZ, A. R. 'Ciência e sua iniciação: anotações para reflexão'. <i>Ciência & Educação</i> , v. 11, n. 2, p. 319-326, 2005. (http://www2.fc.unesp.br/cienciaeducacao/viewarticle.php?id=97&layout=abstract)
Educação e Espiritualidade	RÖHR, F. (org.). <i>Diálogos em educação e espiritualidade</i> . 2ª. ed. rev. Recife, UFPE, 2012.
Educação e Linguagem	MORAIS, Artur Gomes. <i>Sistema de Escrita Alfabética</i> . São Paulo: Melhoramentos, 2012. RIOLFI, Claudia Rosa et al. <i>Ensino de Língua Portuguesa</i> . São Paulo: Thomson Learning Edições Ltda, 2008. MORAIS, Artur Gomes. <i>Sistema de Escrita Alfabética</i> . São Paulo: Melhoramentos, 2012. RIOLFI, Claudia Rosa et al. <i>Ensino de Língua Portuguesa</i> . São Paulo: Thomson Learning Edições Ltda, 2008.
Formação de Professores e Prática Pedagógica	TARDIF, Maurice. <i>Saberes Docentes e Formação Profissional</i> . Petrópolis: Vozes, 2002. Dossiê formação de professores. <i>Revista Educação e Sociedade</i> . Vol. 20. nº 68.
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	DOURADO, Luiz Fernandes (Org). <i>Plano Nacional de educação (2011-2020): avaliação e perspectivas</i> . Goiás: Editora da UFG; Autêntica, 2011. GOMES, Alfredo M (Org.) <i>Políticas Públicas e Gestão da Educação</i> . Campinas: Mercado de Letras, 2011. (Páginas 19-34,35-56; 57-86; 87-118; 187-208; 209-238).
Teoria e História da Educação	BRAYNER, Flávio. <i>EDUCAÇÃO E REPUBLICANISMO: Experimentos arendtianos para uma educação melhor</i> . Brasília: Liber Livro, 2008. SOUZA, Edilson Fernandes de (org.). <i>Histórias e memórias da educação em Pernambuco</i> . Recife: Editora Universitária/UFPE, 2009. SIMÕES, José Luis (org.). <i>Pesquisas em teoria e história da educação</i> . Recife: Editora Universitária/UFPE, 2010.

ANEXO V

ANEXO V – Vagas por Linhas de pesquisa

Serão oferecidas 50 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

Linhas de Pesquisa	Vagas
Didática de Conteúdos Específicos. Sub-área: Ensino de Ciências	03
Educação e Espiritualidade	04
Educação e Linguagem	11
Formação de Professores e Prática Pedagógica	10
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	13
Teoria e História da Educação	09
Total de vagas	50

Didática de Conteúdos Específicos

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Ciências e Educação Inclusiva). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docentes

Francimar Martins Teixeira Macedo. Doutora em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2001. Orienta pesquisas sobre a aquisição do conhecimento, nos seus aspectos cultural, cognitivo e pedagógico na área das ciências naturais, particularmente da biologia, tanto em espaços formais de ensino nos diversos níveis, quanto em espaços não formais.

Educação e Espiritualidade

a) Ementa: A linha de pesquisa promove estudos, investigações e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser (consigo mesmo, com outros, com a sociedade), tendo em vista promover o esclarecimento progressivo da ideia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação humana na atualidade.

b) Docentes

Alexandre Simão Freitas. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2005. Orienta pesquisas sobre processos de exclusão e de resistência dos coletivos marginalizados a partir das teorias do reconhecimento social, da dádiva e do pensamento tardio de Foucault sobre a ética do cuidado, investigando também aspectos da filosofia budista e suas implicações educativas.

Aurino Lima Ferreira. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta estudos e pesquisas relativos à interface entre Psicologia Transpessoal e Educação, problematizando os processos de potencialização humana e formas de cuidado de si, baseadas em uma perspectiva de integralidade, aplicáveis aos processos ensino-aprendizagem em espaços escolares e não escolares.

Ferdinand Röhr. Doutor em Educação pela Rheinisch-Westfälisch Technischen Hochschule Aachen, Alemanha, 1985. Orienta estudos e pesquisas no âmbito da Filosofia da Educação, especialmente baseados na Filosofia da Existência, Hermenêutica, Fenomenologia e Filosofia Dialógica, que permitem elucidar a relação entre Educação e Espiritualidade.

Educação e Linguagem

a) Ementa: Desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes; 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua; 9) Avaliação educacional e da aprendizagem na área de língua portuguesa.

b) Docentes

Alexsandro da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2008. Orienta estudos sobre o ensino e a aprendizagem de língua portuguesa (leitura, escrita e análise linguística), principalmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, com ênfase em temas como conhecimentos dos aprendizes, saberes e práticas dos professores, propostas curriculares e recursos didáticos.

Ana Carolina Perrusi Brandão. Doutora em Psicologia pela University of Sussex, Inglaterra, 2004. Orienta estudos nas áreas de Educação Infantil, com ênfase em temas relacionados à alfabetização e letramento das crianças e ensino/aprendizagem da leitura/compreensão de textos escritos nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Ana Cláudia Rodrigues Gonçalves Pessoa. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas na área de ensino e aprendizagem da língua escrita com foco nos anos iniciais do ensino fundamental, com ênfase em temas relacionados a práticas de alfabetização e letramento, ortografia e recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa.

Andréa Tereza Brito Ferreira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2003. Orienta pesquisas na área de práticas pedagógicas de alfabetização e Letramento, sobre cotidiano escolar, práticas de ensino da leitura e da escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA e formação inicial e continuada de professores da área de linguagem.

Artur Gomes de Moraes. Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.

Eliana Borges Coreia de Albuquerque. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2002. Orienta estudos sobre o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, e sobre a formação inicial e continuada de professores da área linguagem.

Lívia Suassuna. Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área da Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira - processos de ensino-aprendizagem de leitura, escrita, oralidade e análise linguística nos níveis fundamental e médio; avaliação institucional e da aprendizagem; livros e materiais didáticos; formação de professores; linguística aplicada ao ensino de língua materna; currículo.

Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes

Janssen Felipe da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas na área de Educação, com ênfase em Formação de Professor; Avaliação Educacional; Educação do Campo; Educação das Relações Étnico-Raciais e Currículo nas Perspectivas dos Estudos Pós-coloniais Latino-Americanos e da Teoria da Complexidade.

José Batista Neto. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1998. Orienta pesquisas sobre a formação de professores, as políticas, as instituições formadoras, o currículo de curso de formação de professores e a prática pedagógica docente.

Kátia Maria da Cruz Ramos. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2008. Orienta pesquisas sobre a pedagogia universitária, docência universitária, profissionalidade e saberes docentes.

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Lícia de Souza Leão Maia. Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1997. Orienta pesquisas sobre as relações entre os diversos tipos de saberes docentes, em particular os do senso comum - as Representações Sociais - e suas relações com a formação e a atuação docente.

Maria da Conceição Carrilho de Aguiar. Orienta pesquisas voltadas para Formação de Professores, Identidade e Profissionalização Docente, Representação Social e Ensino Superior cujas abordagens se centram na prática pedagógica e na formação de professores nos processos de formação inicial e continuada.

Maria Eliete Santiago. Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1994. Orienta pesquisas sobre a prática pedagógica no âmbito escolar e não escolar e formação de professores, com ênfase nas políticas curriculares, processos formativos e saberes profissionais.

Rosângela Tenório de Carvalho. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas na área de Educação de Adultos, currículo, interculturalidade, análise do discurso e estudos culturais.

Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes

Alfredo Macedo Gomes. Doutor em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2000. Orienta o desenvolvimento de pesquisas que tomem por objeto de estudo as políticas públicas de educação superior, incluindo avaliação, planejamento e gestão para a educação superior; políticas públicas de educação; gestão da educação e de sistemas de educação; políticas e espaços regionais de educação na América Latina.

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Ana Lúcia Felix dos Santos. Doutora em Educação Universidade Federal de Pernambuco, 2008. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar, poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Edson Francisco de Andrade. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2011. Orienta pesquisas sobre avaliação de políticas públicas de educação; gestão educacional e escolar; interfaces entre poder local, relações entre entes federados e garantia do direito à educação básica.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Luciana Rosa Marques. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Orienta pesquisas na área da gestão educacional e escolar; financiamento da educação; políticas educacionais e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira. Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a

investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas e aspectos da História da Educação.

b) Docentes

Aurenéa Maria de Oliveira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2006. Orienta estudos nas temáticas: educação, infância e direitos da criança; educação e ensino religioso e educação, gênero, sexualidades e movimentos sociais.

André Gustavo Ferreira da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta estudos sobre as temáticas: teoria da educação, enquanto hermenêutica do pensamento pedagógico e do conceito de educação na filosofia; história da educação, com ênfase em educação popular e movimentos sociais no Sec. XX; História e pensamento pedagógico latino americano com proeminência no MERCOSUL.

Flávio Henrique Albert Brayner. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1993. Orienta pesquisas sobre Educação e Modernidade: cultura moderna e instituições educativas; educação e cidadania; escola como espaço semi-público; formação de competências “cidadãs”; filosofia política e educação; política e educação na obra de Hannah Arendt.

José Luis Simões. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil, 2005. Orienta estudos sobre História da Educação, Teoria do Processo Civilizador, Educação Física e Sociologia do Esporte. Realiza pesquisa acerca do tema "História da Felicidade", com ênfase na percepção dos professores sobre o conceito de Felicidade.

Rui Gomes de Mattos de Mesquita. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, 2009. Orienta pesquisas sobre Teoria Curricular, Educação Popular, Educação e Movimentos Sociais e Educação do Campo.

CENTRO DE EDUCAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO Curso de Doutorado

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 05 de novembro de 2012)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado.**

1) Da inscrição:

1.1 Exige-se Mestrado em Educação ou em áreas afins ao Doutorado em Educação, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A inscrição será realizada em duas etapas:

a) preenchimento do formulário de inscrição disponível na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgedu;

b) entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir) na Secretaria do Programa do Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de **segunda a sexta-feira**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **02 (dois) a 11 (onze) de janeiro de 2013**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a **documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

1.5 Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros ao Curso de Doutorado.

1.6 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III) e, para os candidatos estrangeiros que não possuem CPF, em espécie, dentro de envelope, para fins de geração da GRU pelo Programa e efetivação do pagamento.

2) Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
 - b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope utilizado para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo II);
 - c) Cópias **autenticadas** do RG, CPF, Carteira de Reservista, comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), entregue em separado no ato da inscrição ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Instruções para emissão do boleto estão disponíveis no Anexo III. Terão isenção da taxa aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição;
 - e) Comprovante de preenchimento do formulário de inscrição no site do PPGEdU entregue em separado no ato da inscrição ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado;
 - f) Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em uma (01) via, com comprovação. O currículo apresentado pelo(a) candidato(a) deverá ser impresso a partir da Plataforma Lattes/CNPq, sendo pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas;
 - g) Três cópias do mesmo Curriculum Lattes, sem os documentos de comprovação mencionados no item anterior;
 - h) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de curso de Mestrado em Educação ou áreas afins ao Doutorado em Educação, realizado em instituição reconhecida pela CAPES;
 - i) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
 - j) Diploma ou Certidão de Colação de Grau de Curso de Graduação;
 - k) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - l) Projeto de pesquisa devendo incluir: título, introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa), fundamentação teórica, fundamentos e procedimentos metodológicos, referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 04 (quatro) vias e uma cópia digitalizada (CD com arquivo em formato 'word.doc'), com a primeira página de cada via impressa assinada pelo candidato, com o mínimo de 10 e máximo de 20 (vinte) páginas (capa, contra-capas, sumário e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. **Os Projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.**
- 2.1 Os diplomas de cursos de graduação e mestrado obtidos em Universidades estrangeiras só serão considerados se revalidados por Universidades brasileiras. Os candidatos estrangeiros aprovados assinarão termo de compromisso dando ciência de que só obterão o diploma de pós-graduação após revalidação dos diplomas de graduação e mestrado obtidos fora do Brasil.
- 2.2 O candidato inscrito na seleção não poderá mudar, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3) Do Exame de Seleção e Admissão

3.1 O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, e obedecerá às seguintes etapas e calendário:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO		DATA	HORÁRIO
Inscrições		02/01 a 11/01/2013	8h-12h /14h-17h
Divulgação das inscrições homologadas		04/02/2013	18h
Adequação dos projetos		05/02/2013 a 14/02/2013	8h-12h /14h-17h
Resultado		15/02/2013	18h
Etapa 1	Avaliação e seleção dos projetos de pesquisa	18/02/2013 a 01/03/2013	8h-12h /14h-17h
	Resultado	05/03/2013	18h
	Prazo Recursal	06 a 08/03/2013	8h-12h /14h-17h
Etapa 2	Defesa do Projeto de pesquisa	12 a 18/03/2013	8h às 18h
	Resultado	19/03/2013	18h
	Prazo Recursal	20 a 22/03/2013	8h-12h /14h-17h
Etapa 3	3.1. Análise de Currículo	26/03 a 01/04/2013	8h-12h /14h-17h
	3.2. Prova de Idioma	26/03/2013	14h
	Resultado	02/04/2013	18h
	Prazo Recursal	03 a 05/04/2013	8h-12h /14h-17h
Resultado Final		08/04/2013	18h
Prazo Recursal		09/04/2013 a 11/04/2012	8h-12h /14h-17h
Matrícula		Conforme calendário da Propesq	Conforme calendário da Propesq
Início das Aulas		Conforme calendário da Propesq	Conforme calendário da Propesq

3.2 **Adequação dos projetos:** avaliação e seleção dos Projetos de Pesquisas, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

3.2.1 Não será atribuída nota ao projeto, apenas as menções *projeto qualificado* ou *não qualificado*, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da temática de investigação proposta no projeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); e b) disponibilidade de docente para orientação.

3.2.2 Os projetos que receberem a menção *projeto qualificado* passam, automaticamente, para a primeira etapa do processo de seleção. Os projetos que receberem a menção *projeto não qualificado* serão eliminados do processo de seleção.

3.3 **Etapa 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa.** Eliminatória. Nota mínima para aprovação 7,0 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Para a avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes itens:

a) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas e aprofundadas	20%
b) domínio de teoria(s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas	20%
c) coerência, sistematização e organização de ideias	20%
d) emprego da bibliografia pertinente	20%
e) adequação metodológica	20%

3.4 **Etapa 2: Defesa do Projeto de Pesquisa.** Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Os critérios para análise do projeto são:

a) capacidade e rigor argumentativo	30%
b) potencial para o desenvolvimento de trabalho acadêmico e para a formação em nível de doutorado	40%
c) coerência e domínio relativo ao tema proposto no projeto de pesquisa	30%

- 3.4.1 A defesa do Projeto de Pesquisa constará de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, seguida de arguição, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. Após cada arguição, o candidato responderá às questões apontadas.
- 3.4.2 Os candidatos estrangeiros poderão realizar, no período de 12 a 18 de março de 2013, a defesa, presencial ou via internet, do projeto de pesquisa, por meio de teleconferência, a partir de agendamento prévio entre o candidato e a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e conforme as orientações constantes em www.ufpe.br/ppgedu.
- 3.4.3 É vedado aos candidatos assistirem à defesa do projeto de pesquisa de seus concorrentes.

3.5 Etapa 3: Análise de Currículo e Provas de Idioma

3.5.1 **Etapa 3.1: Análise do Currículo.** Corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 2 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos devidamente comprovadas.

3.5.1.1 A avaliação do Currículo Lattes será feita com base na tabela de pontuação a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 119 PONTOS
Curso de especialização na área de educação	5,0 (pontua-se só um curso)
Curso de especialização em áreas afins	2,5 (pontua-se só um curso)
Cursos de atualização com duração mínima de 20 horas	6,0 (pontua-se 3,0 por curso)
Cursos de atualização com duração de 12 até 20 horas	5,0 (pontua-se 2,5 por curso)
Mini-curso com duração de 4 até 12 horas	4,0 (pontua-se 2,0 por curso)
Participação em eventos científicos (inclusive como ouvinte)	3,0 (pontua-se 0,5 por evento)
Docência no ensino superior ou na educação básica	12,0 (pontua-se 2,0 por ano de exercício)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	4,0 (pontua-se 2,0 por ano de exercício)
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	10,0 (pontua-se 5,0 por cada ano)
Participação em Atividades de Extensão – participação em projeto de extensão aprovado por instituição de ensino superior	6,0 (pontua-se 3,0 por cada ano)
Monitoria Acadêmica	6,0 (pontua-se 3,0 por cada ano)
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 12 horas)	3,0 Pontua-se 1,0 por cada curso
Trabalhos completos publicados em periódicos	15,0 (pontua-se 3,0 por trabalho)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	10,0 (pontua-se 2,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	2,5 (pontua-se 0,5 por trabalho)
Capítulo de livro	10,0 (pontua-se 2,0 por capítulo)
Livro acadêmico ou didático	4,0 por trabalho
Premiação acadêmica	1,0 (pontuar uma única vez)

Trabalhos apresentados em eventos	5,0 (pontua-se 1,0 por trabalho)
Outros trabalhos publicados, tais como relatório técnico, coletâneas, artigos em jornais etc.	3,0 (pontua-se 1,0 por trabalho)
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2,0 (pontua-se 1,0 por aprovação)

3.5.2 **Etapa 3.2: Prova de Idiomas**, em idiomas inglês e francês, inglês e espanhol ou francês e espanhol, escolhidos pelo candidato quando de sua inscrição, **de caráter eliminatório**, corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação em cada uma das provas. A nota final da prova de língua estrangeira será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas de línguas escolhidas pelo candidato.

3.5.2.1 A prova de idiomas objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras, indicadas pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol.

3.5.2.2 A prova de idiomas terá a duração de 4 horas e é permitida a consulta de dicionários exclusivamente impressos dos idiomas escolhidos pelo(a) candidato(a). Não será permitido empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova. É expressamente vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.5.2.3 O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto em língua estrangeira.

3.5.2.4 A Prova de Idiomas poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

3.5.2.5 Será dispensado da prova de idiomas o(a) candidatos(a) que apresentar, no ato da inscrição, um dos seguintes certificados: Test of English as Foreign Language (TOEFL), International English Language Test (IELTS), Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou outro certificado de aprovação em exame de língua estrangeira realizada nos 3 últimos anos, em instituições credenciadas.

3.5.2.6 Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa e certificado de proficiência em outro idioma (Inglês, Francês ou Espanhol), diferente do seu idioma nativo, aplicando aos mesmos o item 3.5.2.5.

3.6 A nota final será calculada com a seguinte fórmula: $(\text{Nota Etapa 1} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 3.1} \times 0,2) + (\text{Nota Etapa 3.2} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

4) Dos Resultados

4.1 O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.6, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

4.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2, na Etapa 1, na Etapa 3.1 e na Etapa 3.2.

4.4 O resultado final será divulgado no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e no site www.ufpe.br/ppgedu.

5) Dos Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6) Das Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 27 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida o número de vagas nas linhas de pesquisa. No caso de não haver candidatos aprovados em número suficiente, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2013.
- 6.2 Será disponibilizada pelo menos uma vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7) Das disposições gerais

- 7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Doutorado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81) 2126-8334 e 2126-8327.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 7.4 Quando da realização da defesa do projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos.
- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.
- 7.8 Os projetos de pesquisa não serão devolvidos aos candidatos.
- 7.9 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.
- 7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.11 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de novembro de 2012

Alfredo Macedo Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Doutorado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Vagas.

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

2. Requerimento de Inscrição

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

.....
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....
....., n.º,
Bloco....., Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), e-mail
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação da UFPE, na
linha de pesquisa,
....., ou sub-área
(se for o caso),
.....
fazendo opção por e **(Inglês, Francês ou Espanhol)**
para exame de proficiência em língua estrangeira.

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Educação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Curso de Doutorado



ANEXO II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Doutorado e Recibo de Inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Línguas Estrangeiras escolhidas:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Educação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Curso de Doutorado



ANEXO III – Procedimento para emissão da GRU

1. www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV – Vagas por Linhas de pesquisa

Serão oferecidas 27 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

Linhas de Pesquisa	Vagas
Didática de Conteúdos Específicos. Sub-área: Ensino de Ciências	02
Educação e Espiritualidade	03
Educação e Linguagem	02
Formação de Professores e Prática Pedagógica	10
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	09
Teoria e História da Educação	01
Total de vagas	27

Didática de Conteúdos Específicos (Sub-área Ensino de Ciências)

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Ciências e Educação Inclusiva). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docente

Francimar Martins Teixeira Macedo. Doutora em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2000. Orienta pesquisas sobre a aquisição do conhecimento, nos seus aspectos cultural, cognitivo e pedagógico na área das ciências naturais, particularmente da biologia, tanto em espaços formais de ensino nos diversos níveis, quanto em espaços não formais.

Educação e Espiritualidade

a) Ementa: Conduzir pesquisas, promover estudos e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser – consigo mesmo, com outros, com a sociedade. Promover o esclarecimento progressivo da idéia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação que compete ao ser humano, tendo em vista a própria natureza do seu ser. Empreender pesquisas, orientações e estudos que apontem a possibilidade e viabilidade do aperfeiçoamento das práticas educativas, da formação do educador e da própria compreensão da educação, na medida em que se aprofundem as implicações da idéia de espiritualidade para o desenvolvimento humano.

b) Docentes

Alexandre Simão Freitas. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2005. Orienta pesquisas sobre exclusão e cidadania dos coletivos marginalizados a partir das teorias do reconhecimento social, da dádiva e do pensamento tardio de Foucault sobre biopoder, governamentalidade e a ética do cuidado de si. Investiga também concepções de self no budismo e suas implicações educativas.

Aurino Lima Ferreira. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta estudos e pesquisas relativos à interface entre Psicologia Transpessoal e Educação, problematizando os processos de potencialização humana e formas de cuidado de si, baseadas em uma perspectiva de integralidade, aplicáveis aos processos ensino-aprendizagem em espaços escolares e não escolares.

Ferdinand Röhr. Doutor em Educação pela Rheinisch-Westfälisch Technischen Hochschule Aachen, Alemanha, 1985. Orienta estudos e pesquisas no âmbito da Filosofia da Educação,

especialmente baseados na Filosofia da Existência, Hermenêutica, Fenomenologia e Filosofia Dialógica, que permitem elucidar a relação entre Educação e Espiritualidade.

Educação e Linguagem

a) Ementa: O Núcleo de Pesquisas em Educação e Linguagem desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes. 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua.

b) Docentes

Artur Gomes de Moraes. Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.

Eliana Borges Coreia de Albuquerque. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2002. Orienta estudos sobre o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, e sobre a formação inicial e continuada de professores da área linguagem.

Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes

Aida Maria Monteiro Silva. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, 2000. Orienta e desenvolve estudos e pesquisas sobre as temáticas: formação dos profissionais da educação; fundamentos das práticas pedagógicas e docentes nos diversos níveis e áreas de conhecimento; a instituição de ensino como “lócus” de construção do conhecimento e as questões contemporâneas relacionadas ao desenvolvimento do projeto político pedagógico; políticas públicas e as relações com as práticas pedagógicas com foco na educação em direitos humanos, diversidade e cidadania.

Janssen Felipe da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas na área de Educação, com ênfase em Formação de Professor; Avaliação Educacional; Educação do Campo; Educação das Relações Étnico-Raciais e Currículo nas Perspectivas dos Estudos Pós-coloniais Latino-Americanos e da Teoria da Complexidade.

José Batista Neto. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1998. Orienta pesquisas sobre a formação de professores, as políticas, as instituições formadoras, o currículo de curso de formação de professores e a prática pedagógica docente.

Kátia Maria da Cruz Ramos. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2008. Orienta pesquisas sobre a pedagogia universitária, docência universitária, profissionalidade e saberes docentes.

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Lícia de Souza Leão Maia. Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1997. Orienta pesquisas sobre as relações entre os diversos tipos de saberes docentes, em particular os do senso comum - as Representações Sociais - e suas relações com a formação e a atuação docente.

Maria da Conceição Carrilho de Aguiar. Orienta pesquisas voltadas para Formação de Professores, Identidade e Profissionalização Docente, Representação Social e Ensino Superior cujas abordagens se centram na prática pedagógica e na formação de professores nos processos de formação inicial e continuada.

Rosângela Tenório de Carvalho. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas na área de Educação de Adultos, currículo, interculturalidade, análise do discurso e estudos culturais.

Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes

Alfredo Macedo Gomes. Doutor em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2000. Orienta o desenvolvimento de pesquisas que tomem por objeto de estudo as políticas de educação superior, incluindo avaliação, planejamento e gestão da educação superior; políticas públicas de educação; gestão da educação e de sistemas de educação; políticas e espaços regionais de educação com foco especial sobre a América Latina.

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Luciana Rosa Marques Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Orienta pesquisas na área da gestão educacional e escolar; financiamento da educação; políticas educacionais e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira, Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

b) Docentes

Edílson Fernandes de Souza. Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1998. Orienta pesquisas que tomam por objeto a história e a memória dos sistemas educacionais; processos civilizacionais da formação da sociedade brasileira, os grupamentos étnicos, a religiosidade e políticas de pertencimento a partir das práticas de saberes.

CENTRO DE INFORMÁTICA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação
Curso de Mestrado Profissional

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciência da Computação** torna público o presente **Edital Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Curso de Mestrado Profissional, área de concentração de Sistemas de Informação com ênfase em Gestão em Tecnologia da Informação:

1 – Inscrição:

1.1 Para o Curso de **Mestrado Profissional** exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento com nota mínima global de 5,5 (cinco e meio).

1.1.1 A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada na **Sala D203** do Centro de Informática – UFPE, Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife), Cidade Universitária, 50740-560, Recife, Pernambuco entre os dias **20 de dezembro de 2012** e **08 de janeiro de 2013**, de segunda à sexta, entre 09:00 e 12:00 horas e 13:00 e 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Curso por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado Profissional**:

a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo I**);

b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme instruções no **Anexo III**, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Com isenção da taxa para: alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição;

e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), incluindo as seções: Dados Gerais, Projetos, Produção Bibliográfica, Produção Técnica, Orientações, Produção Cultural, Evento e Bancas; e

f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar. Só as informações com comprovação serão avaliadas.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado Profissional** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) 01 (um) Pré-Projeto de Pesquisa (Modelo no **Anexo II**);

b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de 3.1 graduação ser revalidado

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Mestrado Profissional** de concluintes de Curso de Graduação, e condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula. Neste caso o candidato deve anexar uma declaração de provável concluinte da Coordenação de seu curso.

2.5 A Ficha de Inscrição, (**Anexo I**), deve ser impressa e anexada à documentação a que se refere os Itens 2.1 e 2.2 .

2.6 Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado Profissional** constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	20/12/2012 a 08/01/2013	9:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	09/01/2013 a 16/01/2013	9:00 as 12:00 e 13:00 as 18:00
Resultado da Etapa 1	17/01/2013	18:00
Prazo Recursal da Etapa 1	18/01/2013 a 20/01/2013	9:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	21/01/2013 a 23/01/2013	9:00 as 12:00 e 13:00 as 18:00
Resultado da Segunda Etapa	24/01/2013	18:00
Prazo Recursal da Segunda Etapa	25/01/2013 a 27/01/2013	9:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Resultado Final	28/01/2013	18:00
Prazo Recursal Final	29/01/2013 a 31/01/2013	9:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Matrícula	20/02/2013	Conforme Calendário da PROPESQ
Início das aulas	22/02/2013	Conforme Calendário da PROPESQ

3.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0 (dois)** na composição da nota final.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Percentual %
Aderência ao tema de interesse em pesquisa (C1)	20
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	20
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	10
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	10
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (C5)	20
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	20

3.1.1.3 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} * 2,0 + \text{C2} * 2,0 + \text{C3} * 1,0 + \text{C4} * 1,0 + \text{C5} * 2,0 + \text{C6} * 2,0) / 10$$

3.1.1.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de 02 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de interesse em pesquisa, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

3.1.2 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter **classificatório**, com peso **8,0 (oito)** na composição da nota final.

3.1.2.2 - São critérios para a avaliação do *Curriculum Vitae*:

Critério	Pontuação Máxima
Históricos (N_H)	5,0
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	0,5
Experiência Docente (N_ED)	1,0
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	1,0
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	2,5

3.1.2.3 O cálculo da Nota do *Curriculum Vitae* (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,0 + \text{N_PCT} * 0,5 + \text{N_ED} * 1,0 + \text{N_EPDI} * 1,0 + \text{N_EPND} * 2,5) / 10$$

3.1.2.4 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1) HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$\text{N_H} = (\text{HG} * 7,0 + \text{N_POS} * 3,0) / 10, \quad \text{onde}$$

HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação,

N_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela:

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem Programa	8,0

- Prêmios, tal qual a láurea, serão avaliados pela comissão e podem adicionar 0,5 pontos ao HG.
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *lato sensu* adiciona 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na área reconhecido pela CAPES.
- O “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES (triênio 2007-2009) do Programa de Pós-Graduação na área do curso de Graduação do candidato.
- A nota máxima atribuída a N_H e HG é 10,0 (dez).

2) Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

- A nota da Produção Científica e Tecnológica (N_PCT) é calculada como segue:

$$N_PCT = N_Periodicos + N_Eventos, \text{ onde}$$

$$2.1) N_Periodicos = (MIPP + SIPP) * 10, \text{ onde}$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódicos, dada pela expressão a seguir

$$SIPP = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPP_j} (IPP_j)^{i+1}, \text{ onde}$$

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

$$2.2) N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5, \text{ onde}$$

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}, \text{ onde}$$

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,

NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j,

IPE_j = índice da publicação em evento j.

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com o Documento de Área em Ciência da Computação da CAPES, disponível em http://qualis.capes.gov.br/arquivos/avaliacao/webqualis/criterios2007_2009/Criterios_Qualis_2008_02.pdf.
- As publicações em Periódicos serão avaliada de acordo com o WebQualis, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>.
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- A nota máxima atribuída a N_PCT, N_Periodicos e N_Eventos é 10,0 (dez).

3) Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5
Assistente de Laboratório	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4) Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

5) Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2
Profissional em área distinta ao do programa ou de áreas não-afim.	3	2	1	0	0

A = Anos de Experiência

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Profissional Não Docente, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Produção Científica e Tecnológica, e Idade (maior idade).

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.cin.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **20** (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Conforme Letra b) do Art. 1º da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), 2 (duas) vagas institucionais, além das 20 (vinte) oferecidas no Item 6.1. Para fazer jus às tais vagas, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

Centro de Informática (CIn) da UFPE

Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação

Sala D212

Fone : 81 – 21268430 ramal 4712

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife) - Recife - Pernambuco - Brasil

CEP: 50740-560

Email – loas@cin.ufpe.br

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.cin.ufpe.br>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de dezembro de 2012.

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Computação– UFPE

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação				
Nome do Candidato				
Data de Nascimento		Naturalidade		
Identidade		Órgão emissor	Data de emissão	
CPF		Estado Civil		
Email				
Telefones (Com DDD)				
Endereço				

Formação Acadêmica (Graduação)			
Nome do Curso			
Início (Ano)		Término (Ano)	
Instituição			

Formação Acadêmica (Pós-Graduação)			
Nome do Curso			
Início (Ano)		Término (Ano)	
Instituição			

Informações Profissionais	
Tempo de Experiência Profissional (informe se foi no Setor Públ. ou Priv.)	
Emprego Atual	
Cargo	
Função	

Informações Profissionais	
Tempo de Experiência Profissional (informe se foi no Setor Públ. ou Priv.)	
Emprego Atual	
Cargo	
Função	

Outras Informações

Possui instituição patrocinadora que assuma o investimento integral ou parcial do Curso? (SIM/NÃO)	
--	--

Assinatura	
------------	--

Anexo II
SELEÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL 2013
MODELO DE PRÉ-PROJETO

Identificação
Aluno:

Projeto
Título: Deve compreender o objeto central do estudo, que geralmente está nos objetivos (tema, problema, solução).
Introdução: Introdução é composta pela apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguç a curiosidade do leitor, na qual se tenta “vender-lhe” o projeto.
Justificativa: Justificar é oferecer a razão para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prática-teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.
Objetivos: Refere-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos.
Metodologia: Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação de como será realizado o trabalho para atingir os objetivos estabelecidos.
Cronograma: É um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado, no caso, durante a duração do projeto.
Referências: Nessa parte são exibidos os livros, sites, revistas, enfim, todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho. É importante que todo esse material esteja devidamente referenciado no texto que foi escrito para que fique contextualizado.

Assinatura:
Local e data

Nome do Proponente

Anexo III

I – Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição do Mestrado Profissional da Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERÊNCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLETO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Nº de Referência	Valor
INSCRICAO SELECÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 50,00

**SELEÇÃO DOUTORADO 2013
DINTER UFPE - UFPI
RESULTADO FINAL – APROVADOS**



NOME	RESULTADO
FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO	8,680
MAIRTON CELESTINO DA SILVA	8,665
RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS	8,615
JULINETE VIEIRA CASTELO BRANCO	7,925
JURANDIR GONÇALVES LIMA	7,900
ANTONIO MELO FILHO	7,620
BERNARDO PEREIRA DE SÁ FILHO	7,180

**SELEÇÃO MESTRADO 2013
RESULTADO FINAL – APROVADOS
LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA**



NOME	RESULTADO
ELTON FLAUBERT DE FIGUEREDO	8,45
PAULO ROBERTO SOUTO MAIOR JÚNIOR	8,26
DIRCEU SALVIANO MARQUES MARROQUIM	8,21
ARYANNY THAYS DA SILVA	8,04
JÔNATHAS CRUZ DE PAULA	7,88
ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	7,64
FILIFE MENEZES SOARES	7,63
TASSO ARAÚJO DE BRITO	7,32
ANDERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	7,29
WILVERSON RODRIGO SILVA DE MELO	7,23
KELI FERRAZ RODRIGUES	7,20
JOANA MARIA LUCENA DE ARAÚJO	7,16

**SELEÇÃO MESTRADO 2013
RESULTADO FINAL – APROVADOS
LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO**

NOME	RESULTADO
LUÍSA XIMENES SANTOS	8,40
MARCONE ZIMMERLE LINS AROUCHA	8,07
LUIZ HENRIQUE ASSIS DE BARROS	7,90
DEISE MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA SARAIVA	7,80

**SELEÇÃO MESTRADO 2013
RESULTADO FINAL
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE**

NOME	RESULTADO
RODRIGO CÉSAR DE ARAÚJO DANTAS	8,80
RAÍSSA ORESTES CARNEIRO	8,60
LAURA PATRÍCIA LOPES DA HORA	8,53
GREYCE FALCÃO DO NASCIMENTO	8,42
DIEGO CARVALHO DA SILVA	8,11
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	8,09
KAROLINA KNEIP DE SÁ	8,02
HÉLDER SILVA DE MELO	7,68
JERFERSON JOYLY DOS SANTOS MEDEIROS	7,65
ALEX RENNER SILVA SANTOS	7,50
MARIA JOSÉ BARBOZA	7,48
LETÍCIA DE CARVALHO SANTOS	7,42
LUIZ AUGUSTO FERREIRA MIRANDA	7,40

**SELEÇÃO DOUTORADO 2013
RESULTADO FINAL – APROVADOS
LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA**



NOME	RESULTADO
AUGUSTO NEVES DA SILVA	8,95
JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO	8,61
WAGNER GEMINIANO DOS SANTOS	8,47
RAQUEL CZARNESKI BORGES	8,14
DIMAS BRASILEIRO VERAS	7,87
FÁBIO RONALDO DA SILVA	7,60
MARIA CLAUDIA CAVALCANTE	7,43
LYDIANE BATISTA DE VASCONCELOS	7,35

**SELEÇÃO DOUTORADO 2013
RESULTADO FINAL – APROVADOS
LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO**

NOME	RESULTADO
KLEBER CLEMENTINO DA SILVA	8,47
MARCIO JOSÉ LUCENA OSIAS FILHO	7,65

**SELEÇÃO DOUTORADO 2013
RESULTADO FINAL – APROVADOS
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE**

NOME	RESULTADO
RAFAEL LEITE FERREIRA	8,36
JOSÉ FELIPE RANGEL GALLINDO	7,80
MÁRCIA CASTELO BRANCO SANTANA	7,71
NÁGILA MAIA DE MORAIS	7,49
GLADYSON STELIO BRITO PEREIRA	7,30
THULIO ANDRÉ MOURA DE AQUINO	7,17
AUDENICE ALVES DOS SANTOS ZACARIAS	7,00

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012
Mestrado**

RESULTADO FINAL

Nome	Nota
1-Carolina Torres Borges	7,00
2- Francisco de Assis Soares de Matos	7,24
3- Hamilton Marcelo Moraes Lins Junior	7,64
4- Ilana Elisa Chaves Silva	7,28
5- Yuri Menezes Freitas	8,70

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Daniela Cisneiros Silva Mützenberg
Prof. Dr. Henry Socrates Lavalle Sullasi
Prof. Dr. Ricardo Pinto de Medeiros

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012
Doutorado

RESULTADO FINAL

Nome	Nota
Genival Costa de Barros Lima Júnior	7,60
Igor Pedroza	7,90
Mônica Almeida Araújo Nogueira	7,08

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Anne-Marie Pessis
Prof. Dr. Demétrio da Silva Mützenberg
Prof. Dr. Paulo Martin Souto Maior

PORTARIA N.º 5484, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir CLAUDIO CESAR DE ANDRADE, SIAPE nº 1131089, CPF: 053.144.294-20, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72 e LUCINDA MARIA DA ROCHA MACEDO, SIAPE nº 1130804, CPF: 047.490.494-68, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.029940/2010-82.
(Processo nº 23076.054867/2012-49).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida